

DESPACHO

Na sequência do Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março e atendendo à Orientação n.º 6/2020 da DGS, o ACES Lezíria definiu o seu Plano de Contingência para Infecção pelo SARS-CoV2 (COVID-19).

Neste sentido, determina-se face às circunstâncias atuais:

1. Suspensão das consultas programadas de vigilância e seguimento, a grupos de risco e vulneráveis, no âmbito dos Programas Nacionais de Saúde, nomeadamente as consultas de Saúde Infantil e Juvenil, Saúde Materna, Planeamento Familiar, Doenças Cardiovasculares e Diabetes *Mellitus* e outras que, desde que não se considerem essenciais para a vigilância da saúde/doença dos utentes;
2. Os tempos de consulta disponíveis, face ao ponto anterior deverão ser utilizados para eventuais situações de doença aguda;
3. Suspensão de realização de exames internos de diagnóstico e terapêutico a utentes (ECG, Espirometrias e outros), que possam ser adiados, tendo em conta o motivo da prescrição/indicação e a situação clínica do utente, sem prejuízo para o seguimento/tratamento do utente;
4. Suspensão de eventos realizados por iniciativa do ACES em locais fechados, nomeadamente Cursos de Preparação para a Parentalidade, atividades comunitárias dirigidas a grupos e comunidades;
5. Suspensão de atividades de formação presencial, ou reuniões de serviço alargadas, devendo ser utilizado como forma de partilha de informação os endereços de mail institucional.

Pelo que se solicita aos Profissionais de Saúde (Médicos, Enfermeiros, Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica e Técnicos Superiores de Saúde), que façam a avaliação, caso a caso, das suas agendas e que facultem as listas de utentes a desmarcar aos Assistentes Técnicos, para que estes possam fazer as respetivas desmarcações.

Sempre que possível deverá ser privilegiado o contacto telefónico com a unidade funcional.

Estas orientações têm efeito imediato e aplicam-se até ao dia 3 de abril de 2020, sendo reavaliadas em função da evolução epidemiológica.

quarta-feira, 11 de março de 2020


Carlos M. M. Ferreira
Director Executivo


A. Presidente do Conselho Clínico
Marília Boavida